



Índice

COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
Secretaria Municipal de Agricultura e Indústria	2
Secretaria Municipal de Educação	2
Secretaria Municipal de Educação	2
Secretaria Municipal de Educação	3
Secretaria Municipal de Educação	3
Secretaria Municipal de Educação	4
Secretaria Municipal de Saúde	4
Secretaria Municipal de Saúde	5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL**Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: pl3y6leyq320230130130112**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Secretaria Municipal de Agricultura e Indústria**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.02.15/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO(A): KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA DE JOÃO LISBOA - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 22/02/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO O presente Termo Aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 1.481,06 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e seis centavos), correspondente ao reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-027 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Produção e Meio Ambiente 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - RAIMUNDO DE SOUSA SOARES NETO - Secretário Municipal de Agricultura e Indústria.

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.02.04/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO(A): RAIMUNDA SANDES ARAÚJO SOUSA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC NA ZONA RURAL ASSENTAMENTO CIPÓ CORTADO II, MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 23/02/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO O presente Termo Aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 1.099,16 (um mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos), correspondente ao reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: vxiiypmshk5320230130130140**Secretaria Municipal de Educação**



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.02.07/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO(A): VALTER FERREIRA MOTA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 22/02/2022, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO O presente Termo Aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 3.385,28 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente ao reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 12.365.0004.2-054 - Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: js6xgwidg0u20230130130104

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.02.12/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO(A): JOZÉ ALMY GOMES DA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DILMA GOMES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 22/02/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO O presente Termo Aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 2.894,41 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondente ao reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 12.365.0004.2-054 - Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: ax1tlu1ot2c20230130130127

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.03.14/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO(A): MARIANA FRANCA DE SOUZA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO





LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU MUNICÍPIO JOÃO LISBOA – MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 09/03/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO O presente Termo Aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 1.208,12 (um mil, duzentos e oito reais e doze centavos), correspondente ao reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: tnatxrgjesu20230130130105

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25.02.27/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO(A): VALDIRENE MACIEL SANDES. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre

as partes em 25/02/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO O presente Termo Aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 1.904,22 (um mil, novecentos e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondente ao reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: opuccwndts220230130130128

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.02.08/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO(A): ALDEAN SANTANA MARTINS. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 22/02/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.





CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO O presente Termo Aditivo altera o valor mensal do contrato para R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), correspondente ao reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 10.305.0003.2-109 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 6ry8bucess6w20230130130158

mensal do contrato para R\$ 1.1163,69 (um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 10.301.0003.2-058 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: iqjc3mwwud520230130130116

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.02.08/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO(A): MARIA HILCILENE DA SILVA LIMA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO ARAPARI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 22/02/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO O presente Termo Aditivo altera o valor





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joalisboa.ma.gov.br

MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=JOAO
LISBOA/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110 Data:30.01.2023 23:00

